

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE n.º 41 30001988 6
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
14 DE MARÇO DE 2008**

Às 9:00 horas do dia 14 de março de 2008, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, deliberando, por unanimidade, I) aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. Raimundo Pires Martins da Costa ao cargo de Diretor de Operação, agradecendo os valiosos serviços prestados à Companhia, e com fundamento no artigo 17, alínea “a” do Estatuto Social, eleger para o mesmo cargo o Sr. **Roberto Bernardes Monteiro**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade n.º RG 22.608.627-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF n.º 175.507.418-24, domiciliado na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, CEP 82.920-030, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e II) com fundamento no artigo 6º do Estatuto Social, aprovar o aumento de capital social abaixo discriminado, realizado no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 1999. Todas as ações indicadas são nominativas, escriturais, sem valor nominal, ficando o respectivo Boletim de Subscrição arquivado na sede da Companhia. O referido boletim descreve a forma e os prazos de integralização, bem como os prazos de bloqueio das ações para alienação, venda, cessão, transferência ou oneração:

<u>Plano</u>	<u>Boletim</u>	<u>Ações ON</u>	<u>Ações PN</u>	<u>Total de ações</u>	<u>Preço de Emissão por Ação (R\$)</u>	<u>Valor do Aumento (R\$)</u>
2006	1	1.000	4.000	5.000	2,4910	12.455,00

As ações emitidas farão jus ao recebimento integral de juros sobre capital próprio e/ou dividendos que vierem ser distribuídos pela Companhia. Em razão das aprovações acima descritas, homologar o aumento de capital social, por subscrição privada, no valor total de R\$ 12.455,00, mediante a emissão de 5.000 ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, sendo 1.000 ações ordinárias e 4.000 ações preferenciais, conforme quadro constante da deliberação (II) acima.

Fica dispensada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia conforme previsão contida no parágrafo 1º do mesmo artigo, passando o capital social da Companhia de R\$ 2.152.723.743,87 para R\$ 2.152.736.198,87, dividido em 2.883.492.125 ações, sendo 988.700.165 ações ordinárias e 1.894.791.960 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

(Ass.) Wilson Ferro de Lara, Presidente; Alexandre Behring Costa, Vice-Presidente; Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Bernardo Vieira Hees; Bruce Mansfield Flohr; Márcio Tabatchnik Trigueiro; Pedro Pullen Parente; Riccardo Arduini, Guilherme Narciso de Lacerda, Caio Marcelo de Medeiros Melo, Ricardo Carvalho Giambromi e Sérgio Messias Pedreiro, Conselheiros.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 14 de março de 2008.

Anderson Henrique Prehs
OAB/PR 34.608
Secretário / Visto do Advogado